

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INTERMEDIÁRIAS**

**1º trimestre
2019**

Sumário

| | |
|---|----|
| Balancos Patrimoniais | 4 |
| Demonstrações de Resultados | 6 |
| Demonstrações dos Resultados Abrangentes | 7 |
| Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido | 8 |
| Demonstrações do Fluxo de Caixa | 9 |
| 1. A EMGEA | 10 |
| 2. Apresentação das demonstrações financeiras | 11 |
| 2.1. Base de apresentação | 11 |
| 2.2. Moeda funcional e de apresentação | 11 |
| 2.3. Reclassificações e aberturas para fins de comparabilidade | 11 |
| 3. Principais práticas contábeis | 13 |
| 3.1. Práticas contábeis | 13 |
| 3.2. Novas normas: Pronunciamento Contábil aplicável ao trimestre findo em 31 de março de 2019 – Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) | 14 |
| 4. Fundos de Investimento | 14 |
| 5. Operações de Créditos | 15 |
| 5.1. Créditos Imobiliários | 15 |
| 5.2. Créditos perante o Setor Público | 17 |
| 5.3. Créditos Comerciais | 17 |
| 6. Créditos Vinculados | 18 |
| 6.1. Créditos Vinculados – Circulante | 18 |
| 6.2. Créditos Vinculados – Não circulante | 19 |
| 7. Títulos CVS | 20 |
| 8. Tributos a recuperar | 20 |
| 8.1. Impostos a compensar ou recuperar | 20 |
| 8.2. Impostos pagos antecipadamente | 21 |
| 9. Ativos não circulantes mantidos para venda | 21 |
| 9.1. Composição dos saldos: | 21 |
| 9.2. Movimentações ocorridas nos períodos: | 22 |
| 10. Créditos perante o FCVS | 22 |
| 11. Depósitos judiciais | 23 |
| 12. Imobilizado | 23 |
| 12.1. Imobilizado de uso | 23 |
| 12.2. Arrendamento - Direito de Uso | 24 |
| 13. Passivos financeiros – Financiamentos | 24 |
| 14. Obrigações com pessoal | 25 |
| 15. Obrigações com fornecedores | 25 |
| 16. Obrigações tributárias | 25 |

| | |
|---|-----------|
| 17. Juros sobre capital próprio/dividendos | 26 |
| 18. Obrigações por repasses | 26 |
| 19. Obrigações com ativos mantidos para venda | 27 |
| 20. Arrendamento..... | 27 |
| 21. Patrimônio Líquido | 27 |
| 22. Desdobramento das principais contas das demonstrações de resultados | 27 |
| 22.1. Receita bruta..... | 27 |
| 22.2. Dedução da receita bruta..... | 28 |
| 22.3. Custos operacionais | 29 |
| 22.4. Despesas administrativas | 29 |
| 22.5. Receitas/despesas operacionais | 30 |
| 22.6. Resultado financeiro | 32 |
| 23. Gerenciamento de riscos | 33 |
| RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS | 38 |

Balancos Patrimoniais

Findos em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro 2018

(Em milhares de Reais)

| Ativo | Nota | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | 1.095.271 | 1.168.314 |
| Caixa | | 969 | 957 |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado | | 492.004 | 527.511 |
| Fundos de investimento | 4 | 492.004 | 527.511 |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado | | 238.205 | 299.504 |
| Créditos Imobiliários | 5.1 | 152.958 | 212.730 |
| Créditos perante o Setor Público | 5.2 | 3.421 | 3.452 |
| Créditos Comerciais | 5.3 | 44.482 | 45.075 |
| Créditos Vinculados | 6.1 | 32.013 | 32.775 |
| Títulos CVS | 7 | 5.331 | 5.472 |
| Tributos a recuperar | | 24.025 | 8.812 |
| Tributos a compensar ou recuperar | 8.1 | 8.910 | 8.812 |
| Tributos pagos antecipadamente | 8.2 | 15.115 | - |
| Ativos não circulantes mantidos para venda | | 340.068 | 331.530 |
| Imóveis não de uso | 9 | 340.068 | 331.530 |
| Não Circulante | | 13.735.540 | 13.568.914 |
| Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado | | 13.725.453 | 13.566.548 |
| Créditos Imobiliários | 5.1 | 963.555 | 948.470 |
| Créditos perante o Setor Público | 5.2 | 4.466 | 5.313 |
| Créditos Comerciais | 5.3 | 11.180 | 14.328 |
| Créditos Vinculados | 6.2 | 53.133 | 51.064 |
| Créditos perante o FCVS | 10 | 12.623.559 | 12.475.089 |
| Depósitos judiciais | 11 | 32.984 | 34.512 |
| Títulos CVS | 7 | 36.576 | 37.772 |
| Imobilizado | | 10.087 | 2.366 |
| Imobilizado de uso | 12.1 | 2.208 | 2.366 |
| Arrendamento - Direito de Uso | 12.2 | 7.879 | - |
| Total do Ativo | | 14.830.811 | 14.737.228 |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Balancos Patrimoniais

Findos em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro 2018

(Em milhares de Reais)

| Passivo | Nota | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | 986.000 | 762.084 |
| Passivos financeiros mensurados ao Custo Amortizado | | 376.344 | 165.988 |
| Financiamentos | 13 | 376.344 | 165.988 |
| Outras obrigações | | 581.765 | 568.739 |
| Obrigações com pessoal | 14 | 11.011 | 10.711 |
| Obrigações com fornecedores | 15 | 10.957 | 11.275 |
| Obrigações tributárias | 16 | 97.594 | 89.000 |
| Juros sobre Capital Próprio | 17 | 256.930 | 253.101 |
| Dividendos | 17 | 58.698 | 57.823 |
| Obrigações por repasses | 18 | 109.119 | 115.022 |
| Obrigações com ativos mantidos para venda | 19 | 35.664 | 31.807 |
| Arrendamento | 20 | 1.792 | - |
| Provisões | | 27.891 | 27.357 |
| Provisões para riscos cíveis | | 27.891 | 27.357 |
| Não Circulante | | 3.490.659 | 3.698.659 |
| Passivos financeiros mensurados ao Custo Amortizado | | 3.484.258 | 3.698.190 |
| Financiamentos | 13 | 3.484.258 | 3.698.190 |
| Outras obrigações | | 6.401 | 469 |
| Obrigações com pessoal | 14 | 314 | 469 |
| Arrendamento | 20 | 6.087 | - |
| Patrimônio Líquido | | 10.354.152 | 10.276.485 |
| Capital Social | | 9.057.993 | 9.057.993 |
| Reservas de lucros | | <u>1.218.492</u> | <u>1.218.492</u> |
| Reserva legal | | 79.901 | 79.901 |
| Reserva de aquisição de ativos operacionais | | 1.138.591 | 1.138.591 |
| Resultado do período | | 77.667 | |
| Total do Passivo | | 14.830.811 | 14.737.228 |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Demonstrações de Resultados

Findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

| Descrição | Nota | 31.3.2019 | 31.3.2018 divulgado | 31.3.2018 ajustado |
|---|--------|------------------|------------------------|-----------------------|
| Receita bruta | 22.1 | 257.360 | 329.427 | 269.559 |
| Dedução da receita bruta | 22.2 | (128.531) | (163.835) | (163.835) |
| Receita líquida | | 128.829 | 165.592 | 105.724 |
| Custos operacionais | 22.3 | (72.350) | (83.023) | (83.023) |
| Lucro bruto | | 56.479 | 82.569 | 22.701 |
| Receitas / despesas | | 16.784 | (61.613) | (334) |
| Despesas administrativas | | (12.040) | (13.948) | (13.948) |
| Despesa de pessoal | 22.4.1 | (7.564) | (8.034) | (8.034) |
| Despesa de serviços de terceiros | 22.4.2 | (2.777) | (4.205) | (4.205) |
| Demais despesas administrativas | 22.4.3 | (1.699) | (1.709) | (1.709) |
| Receitas / despesas operacionais | | 28.824 | (47.665) | 13.614 |
| Receitas | 22.5.1 | 7.447 | 14.279 | 14.279 |
| Despesas | 22.5.2 | (39.452) | (41.638) | (41.638) |
| Perda de crédito esperada (líquida) | 22.5.3 | 78.928 | 63.802 | 76.201 |
| Redução ao Valor Recuperável de ativos financeiros | 22.5.4 | (20.870) | (86.305) | (37.426) |
| Redução ao Valor Recuperável de outros ativos | 22.5.5 | 3.305 | 2.842 | 2.842 |
| Provisões (reversões) para riscos cíveis | 22.5.6 | (534) | (645) | (645) |
| Resultado antes da receitas e despesas financeiras | | 73.263 | 20.956 | 22.367 |
| Resultado financeiro | | 4.404 | 5.525 | 5.525 |
| Receitas financeiras | 22.6.1 | 11.018 | 11.128 | 11.128 |
| Despesas financeiras | 22.6.2 | (6.614) | (5.603) | (5.603) |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | | 77.667 | 26.481 | 27.892 |
| Impostos e contribuições sobre o lucro | | - | - | - |
| Lucro Líquido do período | | 77.667 | 26.481 | 27.892 |
| Nº de ações | | 9.057.993 | 9.057.993 | 9.057.993 |
| Lucro por ação (R\$) | | 8,57 | 2,92 | 3,08 |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Findos em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018

(Em milhares de Reais)

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|--|------------------|------------------|
| Resultado do período | 77.667 | 26.481 |
| Outros resultados abrangentes | | |
| Resultado abrangente do período | 77.667 | 26.481 |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Findos em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018

(Em milhares de Reais)

| EVENTOS | Capital Social Realizado | Reservas de Lucros | | | Lucros / Prejuízos Acumulados | Total |
|---|--------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| | | Legal | Aquisição de Ativos Operacionais | Reserva Especial de Dividendos | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 9.057.993 | 68.835 | 980.897 | 49.431 | - | 10.157.156 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | (174.892) | (174.892) |
| Saldos de abertura ajustado em 1° de janeiro de 2018 | 9.057.993 | 68.835 | 980.897 | 49.431 | (174.892) | 9.982.264 |
| Resultado do período | | | | | 26.481 | 26.481 |
| Ajuste ao resultado do período | | | | | 1.410 | 1.410 |
| Saldo em 31 de março de 2018 | 9.057.993 | 68.835 | 980.897 | 49.431 | (147.001) | 10.010.155 |

| EVENTOS | Capital Social Realizado | Reservas de Lucros | | | Lucros / Prejuízos Acumulados | Total |
|--|--------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| | | Legal | Aquisição de Ativos Operacionais | Reserva Especial de Dividendos | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 9.057.993 | 79.901 | 1.138.591 | - | - | 10.276.485 |
| Resultado do período | | | | | 77.667 | 77.667 |
| Saldo em 31 de março de 2019 | 9.057.993 | 79.901 | 1.138.591 | - | 77.667 | 10.354.152 |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Demonstrações do Fluxo de Caixa

Findos em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018

(Em milhares de Reais)

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 divulgado | 31.3.2018 ajustado |
|---|------------------|------------------------|-----------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Resultado do período ajustado | 184.500 | 243.458 | (728.524) |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | 77.668 | 26.481 | 27.891 |
| Depreciação e amortização | 204 | 225 | 225 |
| Depreciação de arrendamento | 3.100 | - | - |
| Ajuste de exercícios anteriores | - | - | (174.892) |
| Ajuste de exercícios anteriores (Perda de Crédito Esperada) | - | - | 406.858 |
| Ajuste de exercícios anteriores (Redução Valor Recuperável) | - | - | (1.144.080) |
| Perda de crédito esperada | (78.928) | (63.802) | (75.074) |
| Redução ao valor recuperável dos ativos financeiros | 17.565 | 83.463 | 33.456 |
| Provisão para riscos cíveis | 533 | 645 | 645 |
| Descontos concedidos | 108.111 | 141.297 | 141.297 |
| Perdas com ativos financeiros | 6.628 | 6.191 | 6.191 |
| Despesas financeiras sobre financiamentos | 44.915 | 45.105 | 45.105 |
| Despesas financeiras sobre dividendo / JCP | 4.704 | 3.853 | 3.854 |
| Variações nos ativos | (124.111) | (179.041) | 792.941 |
| (Aumento) redução dos fundos de investimentos | 35.507 | (4.008) | (4.008) |
| (Aumento) redução dos títulos CVS | 1.337 | 386 | 386 |
| (Aumento) redução das operações de crédito imobiliário | 16.199 | 17.900 | (404.521) |
| (Aumento) redução dos créditos perante o setor público | 897 | 1.194 | 1.194 |
| (Aumento) redução das operações de créditos comerciais | 878 | 3.837 | 3.837 |
| (Aumento) redução dos ativos não circulantes mantidos para venda | (4.317) | 8.159 | 8.159 |
| (Aumento) redução dos créditos perante ao FCVS | (171.769) | (204.205) | 1.190.198 |
| (Aumento) redução dos créditos vinculados | (1.208) | (887) | (887) |
| (Aumento) redução nos impostos e contribuições a recuperar | (98) | (293) | (293) |
| (Aumento) redução dos depósitos judiciais | (1.537) | (1.124) | (1.124) |
| Variações nos passivos | 6.375 | (3.356) | (3.356) |
| Aumento (redução) de obrigações com pessoal | 144 | (953) | (953) |
| Aumento (redução) de obrigações com fornecedores | (317) | (3.183) | (3.183) |
| Aumento (redução) de obrigações tributárias | 8.594 | (681) | (681) |
| Aumento (redução) de obrigações por repasse | (5.903) | 2.666 | 2.666 |
| Aumento (redução) de obrigações com imóveis não de uso | 3.857 | (1.205) | (1.205) |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 66.764 | 61.061 | 61.061 |
| Juros pagos por empréstimos e financiamentos | (13.796) | (14.844) | (14.844) |
| Impostos pagos sobre o lucro | (15.115) | (11.877) | (11.877) |
| Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais | 37.853 | 34.340 | 34.340 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Aquisição do imobilizado | (46) | (767) | (767) |
| Direito de uso do Imóvel | (10.980) | - | - |
| Caixa líquido proveniente das atividades investimento | (11.026) | (767) | (767) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | (34.694) | (33.646) | (33.646) |
| Arrendamento de direito de uso do Imóvel | 7.879 | - | - |
| Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos | (26.815) | (33.646) | (33.646) |
| Redução líquida do caixa | 12 | (73) | (73) |
| Modificação na posição financeira | | | |
| No início do período | 957 | 961 | 961 |
| No fim do período | 969 | 888 | 888 |
| Redução líquida do caixa | 12 | (73) | (73) |

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais)

1. A EMGEA

A Empresa Gestora de Ativos S.A. (EMGEA) é uma empresa pública federal não financeira, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério da Economia, com capital social totalmente integralizado pela União. Tem como atividades finalísticas legalmente definidas: a gestão de ativos – bens e direitos – provenientes da União e de entidades integrantes da administração pública federal, notadamente carteiras de operações de crédito imobiliário, crédito comercial e crédito perante o setor público, adquiridas por meio de assunção de obrigações das entidades transmitentes, por aumento de capital ou contra pagamento; e a prestação de serviços de cobrança administrativa de créditos sob gestão da Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

A Empresa foi criada pelo Decreto nº 3.848, de 26.6.2001, com base na autorização contida na Medida Provisória nº 2.155/2001 (atual Medida Provisória nº 2.196-3, de 24.8.2001), no contexto do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (PROEF). A operação inicial envolveu a cessão, pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), de R\$ 26,6 bilhões em contratos de financiamentos imobiliários, grande parte deles oriundos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Em contrapartida, a EMGEA assumiu obrigações da CAIXA, compostas por dívidas perante o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), o Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda (FAHBRE) e, em maior percentual, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Subloja e 1º Subsolo - Edifício São Marcus, CEP 70.070-902, a EMGEA desenvolve e implementa soluções financeiras para a recuperação dos seus créditos, em sua maioria de baixa performance. Busca e prioriza medidas conciliatórias, tanto na esfera administrativa como na judicial, para incentivar a liquidação ou a reestruturação das operações, objetivando o máximo valor alcançável, ponderados os aspectos institucionais, jurídicos, financeiros, contábeis, tributários e as características dos créditos. Contrata, para a realização das atividades operacionais, empresas prestadoras de serviços, com atuação em todo o território nacional.

A EMGEA não está sujeita a nenhuma exigência legal ou regulamentar relativa à manutenção de capital mínimo. No entanto, a Empresa avalia, permanentemente, em conjunto com o acionista controlador, se existe indicativo de necessidade de alienação de parte de seus ativos ou de recomposição de seu capital social, para que seja mantido o equilíbrio financeiro. Para o exercício de 2019 não é esperada necessidade de aporte de capital.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras da EMGEA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração.

A autorização para emissão destas Demonstrações Financeiras Intermediárias foi efetivada em reunião da Diretoria Executiva em 3 de maio de 2019

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da EMGEA é o Real (R\$). As informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Reclassificações e aberturas para fins de comparabilidade

2.3.1. Reclassificações

A Empresa realizou determinadas reclassificações em 2018, na Demonstração de Resultados e na Demonstração dos Fluxos de Caixa referentes ao primeiro trimestre de 2018 para fins de comparabilidade com as peças de 2019 e adesão da Empresa às novas normas contábeis.

Os efeitos dos ajustes realizados não impactaram o resultado líquido do exercício.

Nos quadros abaixo encontram-se demonstradas as reclassificações realizadas:

a) Demonstração do resultado do período:

| Descrição | Valor Original | Reclassificações | Valor Reclassificado |
|--|-----------------|------------------|----------------------|
| Receita Bruta | 329.294 | 133 | 329.427 |
| Custos Operacionais | (80.586) | (2.437) | (83.023) |
| Receitas / Despesas | (63.917) | | (61.613) |
| Despesas Administrativas | (16.385) | | (13.948) |
| Despesa de pessoal | (6.228) | (1.806) | (8.034) |
| Despesa de serviços de terceiros | (8.448) | 4.243 | (4.205) |
| Receitas / Despesas Operacionais | (47.532) | | (47.665) |
| Receitas | 14.540 | (261) | 14.279 |
| Despesas | (41.766) | 128 | (41.638) |
| Perda de crédito esperada (líquida) | (20.306) | 84.108 | 63.802 |
| Redução ao Valor Recuperável de ativos financeiros | - | (86.305) | (86.305) |
| Redução ao Valor Recuperável de outros ativos | - | 2.842 | 2.842 |
| Provisões (reversões) para riscos cíveis | - | (645) | (645) |
| Resultado Líquido do Período | 26.481 | | 26.481 |

b) Demonstração do fluxo de caixa:

| Descrição | Valor Original | Reclassificações | Valor Reclassificado |
|--|----------------|------------------|----------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Resultado do período ajustado | 243.458 | | 243.458 |
| Perda de crédito esperada | (63.802) | - | (63.802) |
| Redução ao valor recuperável | 83.463 | - | 83.463 |
| Variações nos ativos | | (20.636) | |
| (Aumento) redução dos títulos públicos federais | 19.585 | (19.585) | - |
| (Aumento) redução dos fundos de investimentos | (2.956) | (1.052) | (4.008) |
| (Aumento) redução dos títulos CVS | - | 386 | 386 |
| (Aumento) redução das operações de crédito imobiliário | 19.093 | (1.193) | 17.900 |
| (Aumento) redução dos créditos perante o setor público | - | 1.194 | 1.194 |
| (Aumento) redução dos créditos vinculados | (1.625) | 738 | (887) |
| (Aumento) redução dos depósitos judiciais | - | (1.124) | (1.124) |
| Variações nos passivos | | = | |
| Aumento (redução) de obrigações com pessoal | (90) | (863) | (953) |
| Aumento (redução) de obrigações com fornecedores | (4.045) | 863 | (3.182) |
| Aumento (redução) de obrigações por repasse | (1.086) | 3.751 | 2.665 |
| Aumento (redução) de obrigações com mutuários | 3.751 | (3.751) | - |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | | - | |
| Diminuição líquida do caixa e equivalente de caixa | | = | |
| Modificação na posição financeira | | - | |
| No início do período | 26.827 | (25.866) | 961 |
| No fim do período | 47.390 | (46.502) | 888 |
| Aumento (redução) líquida do caixa e equivalente de caixa | 20.563 | (20.636) | (73) |

A variação em “Redução líquida do caixa”, no valor de R\$ 20.636, se deu em contrapartida à “Variação nos ativos”, principalmente devido à reclassificação do saldo das Operações Compromissadas (OPC) da rubrica “Caixa” para “ Fundos de Investimento”.

2.3.2. Ajustes – Período findo em 31 de março de 2018

Tendo em vista a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, de forma retrospectiva a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme divulgado nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2018, a Empresa apresenta o período findo em 31.3.2018 ajustado, para fins de comparabilidade com o primeiro trimestre de 2019, nas Demonstrações de Resultado e na Demonstração do Fluxo de CAIXA.

Apresentamos a seguir as rubricas que sofreram ajustes no período findo em 31.3.2018, efetuados nos itens Créditos perante o FCVS e Créditos Imobiliários:

a) Demonstrações de Resultados

| Descrição | 31.3.2018 divulgado | Ajustes | 31.3.2018 ajustado |
|---|------------------------|-----------------|-----------------------|
| Receita Bruta | 329.427 | (59.869) | 269.559 |
| Créditos perante o FCVS | 201.942 | (47.293) | 154.649 |
| Crédito imobiliário | 106.779 | (12.576) | 94.203 |
| Perda de crédito esperada (líquida) | 63.802 | 12.399 | 76.201 |
| Crédito imobiliário | 63.802 | 12.399 | 76.201 |
| Redução ao Valor Recuperável de ativos financeiros | (86.305) | 48.880 | (37.426) |
| Créditos perante o FCVS | (86.305) | 48.880 | (37.426) |
| Total | 306.924 | 1.410 | 308.334 |

b) Demonstrações do Fluxo de Caixa

| Descrição | 31.3.2018 divulgado | Ajustes | 31.3.2018 ajustado |
|---|------------------------|------------------|-----------------------|
| Resultado do exercício ajustado | 243.458 | (971.982) | (728.524) |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | 26.481 | 1.411 | 27.892 |
| Ajuste de exercícios anteriores | - | (174.892) | (174.892) |
| Ajuste de exercícios anteriores (Perda de Crédito Esperada) | - | 406.858 | 406.858 |
| Ajuste de exercícios anteriores (Redução Valor Recuperável) | - | (1.144.080) | (1.144.080) |
| Perda de crédito esperada | (63.802) | (11.272) | (75.074) |
| Redução ao valor recuperável | 83.463 | (50.007) | 33.456 |
| Variações nos ativos | (186.305) | 971.982 | 785.677 |
| (Aumento) redução das operações de crédito imobiliário | 17.900 | (422.421) | (404.521) |
| (Aumento) redução dos créditos perante ao FCVS | (204.205) | 1.394.403 | 1.190.198 |
| Total | 57.153 | - | 57.153 |

3. Principais práticas contábeis

3.1. Práticas contábeis

As práticas e métodos contábeis adotados no primeiro trimestre de 2019 foram utilizadas consistentemente com os mesmos critérios e as novas normas aplicáveis no encerramento do exercício de 2018.

As informações contábeis intermediárias são apresentadas sem a repetição de algumas das notas explicativas já divulgadas, mas com a evidenciação das alterações relevantes ocorridas no período. Portanto, as informações contábeis intermediárias devem ser lidas com as demonstrações financeiras anuais da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que contemplam o conjunto completo das notas explicativas.

3.2. Novas normas: Pronunciamento Contábil aplicável ao trimestre findo em 31 de março de 2019 – Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2).

A Empresa adotou inicialmente o CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil em 1º de janeiro de 2019. As principais mudanças identificadas pela EMGEA em decorrência da adoção do CPC 06 estão relacionadas ao reconhecimento e mensuração de Ativo representativo do direito de uso do contrato de aluguel do imóvel do edifício sede da entidade, bem como do Passivo correspondente, cujos valores encontram-se destacados em subtítulos específicos nos balanços patrimoniais.

O CPC 06 (R2) aplicado a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

Os valores relacionados à aplicação deste Pronunciamento estão divulgados mais detalhados nas Notas Explicativas nº 12.2 e nº 20.

4. Fundos de Investimento

Seguindo os critérios estabelecidos pelo artigo 2º da Resolução CMN nº 3.284 de 25.5.2005 (alterado pela Resolução CMN nº 4.034 de 30.11.2011) a EMGEA aplica suas disponibilidades financeiras em fundos de investimentos denominados Fundos Extramercado geridos por instituições financeiras federais, a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e o Banco do Brasil (BB).

A composição dos saldos é a seguinte:

- a) Em 31 de março de 2019:

Fundos de Investimento Extramercado

| Descrição | Qtde Quotas | Valor Quota | Valor Contábil |
|--|----------------|-------------|----------------|
| Fundo BB Extramercado FAE 2 (i) | 101.834.774,64 | 1,84102756 | 187.481 |
| Bloqueio Judicial (ii) | | | (265) |
| Subtotal | | | 187.216 |
| Fundo Caixa Extramercado Exclusivo XXI (iii) | 160.115.941,89 | 1,90354327 | 304.788 |
| Subtotal | | | 304.788 |
| Total | | | 492.004 |

Composição do Fundo CAIXA Extramercado Exclusivo XXI

| Descrição | Valor de curva | Valor de mercado | Ganhos / (perdas) não realizadas | Faixas de vencimento |
|-------------------------------------|----------------|------------------|----------------------------------|----------------------|
| Operações Compromissadas (OCP) | 23.048 | 23.048 | - | |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | 109.973 | 109.972 | (1) | Até 6 meses |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | 71.471 | 71.471 | - | 7 a 12 meses |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 100.297 | 100.297 | - | 7 a 12 meses |
| Total (i) | 304.789 | 304.788 | (1) | |

b) Em 31 de dezembro de 2018:

Fundo de Investimento Extramercado:

| Descrição | Qtde Quotas | Valor Quota | Valor Contábil |
|--|----------------|--------------|----------------|
| Fundo BB Extramercado FAE 2 (i) | 101.852.157,80 | 1,8130596810 | 184.664 |
| Bloqueio Judicial (ii) | | | (177) |
| Subtotal | - | - | 184.487 |
| Fundo Caixa Extramercado Exclusivo XXI (iii) | 182.913.085,57 | 1,8753384800 | 343.024 |
| Subtotal | | | 343.024 |
| Total | | | 527.511 |

Composição do Fundo CAIXA Extramercado Exclusivo XXI

| Descrição | Valor de curva | Valor de mercado | Ganhos / (perdas) não realizadas | Faixas de vencimento |
|-------------------------------------|----------------|------------------|----------------------------------|----------------------|
| Operações Compromissadas (OCP) | 67.956 | 67.956 | | |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | 99.975 | 99.975 | - | Até 06 meses |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | 76.137 | 76.291 | 154 | 7 a 12 meses |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 98.801 | 98.802 | 1 | 1 a 3 anos |
| Total (i) | 342.869 | 343.024 | 155 | |

(i) Refere-se ao valor das quotas do Fundo BB Extramercado FAE 2 com liquidez diária, administrado pela BB Gestão de Recursos - DTVM S.A. A rentabilidade média bruta foi de, aproximadamente, 1,54% no primeiro trimestre de 2019 (1,78% no primeiro trimestre e 6,97% no exercício de 2018).

(ii) Refere-se ao valor de bloqueio judicial reclassificado para outros créditos vinculados (Nota nº 6.1).

(iii) Refere-se ao valor das quotas do Fundo de Investimento CAIXA Extramercado Exclusivo XXI Renda Fixa, administrado pela Caixa Econômica Federal. A rentabilidade primeiro trimestre de 2019 foi de 1,50% (1,83% no primeiro trimestre e 6,91% no exercício de 2018).

5. Operações de Créditos

O saldo de operações de crédito refere-se aos créditos transferidos à EMGEA pela CAIXA em decorrência de Instrumentos Contratuais de Cessão firmados com aquela Instituição. É composto por contratos de crédito imobiliário de responsabilidade de pessoas físicas, com e sem cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); de pessoas jurídicas, representadas por Construtoras, Cooperativas Habitacionais, Liquidandas e Repassadoras; créditos perante o Setor Público e contratos de crédito comercial.

5.1. Créditos Imobiliários

5.1.1. Composição da carteira de crédito imobiliário

a) Em 31 de março de 2019:

| Descrição | 31.3.2019 | | |
|--|----------------|----------------|------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Saldo devedor (i) | 275.377 | 6.641.841 | 6.917.218 |
| Deságio (ii) | (3.507) | (73.261) | (76.768) |
| Perda de crédito esperada (iii) | (116.107) | (5.585.168) | (5.701.275) |
| Redução ao valor recuperável - Taxa Performance (iv) | (2.805) | (19.857) | (22.662) |
| Total | 152.958 | 963.555 | 1.116.513 |

b) Em 31 de dezembro de 2018:

| Descrição | 31.12.2018 | | |
|--|----------------|----------------|------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Saldo devedor (i) | 283.299 | 6.758.859 | 7.042.158 |
| Deságio (ii) | (3.666) | (74.508) | (78.174) |
| Perda de crédito esperada (iii) | (63.447) | (5.715.769) | (5.779.216) |
| Redução ao valor recuperável - Taxa Performance (iv) | (3.456) | (20.112) | (23.568) |
| Total | 212.730 | 948.470 | 1.161.200 |

(i) O saldo devedor corresponde às parcelas vencidas e vincendas dos contratos da carteira de créditos imobiliários, deduzido das contas retificadoras rendas a apropriar e diferencial de juros Lei nº 10.150/2000, calculado com base no saldo contábil ajustado pela taxa efetiva de juros.

(ii) O deságio corresponde à diferença entre o valor dos saldos devedores e o valor de aquisição dos créditos imobiliários decorrentes do Instrumento Particular de Cessão Onerosa de 30.9.2014.

(iii) Refere-se à perda de crédito esperada das operações de crédito imobiliário calculada sobre o saldo devedor dos contratos.

(iv) Refere-se ao ajuste ao valor recuperável decorrente da estimativa de pagamento da taxa de performance devida ao prestador de serviços CAIXA.

5.1.2. Distribuição da carteira de crédito imobiliário

a) Em 31 de março de 2019:

| Tipo | 31.3.2019 | | |
|---|-----------------------|-----------------------|------------------|
| | Com cobertura do FCVS | Sem cobertura do FCVS | Total |
| Pessoa Física | 208.552 | 4.624.322 | 4.832.874 |
| Deságio | (403) | (76.365) | (76.768) |
| Perda de crédito esperada | (182.114) | (3.434.852) | (3.616.966) |
| Redução ao valor recuperável - Taxa Performance | (521) | (22.141) | (22.662) |
| Total Pessoa Física | 25.514 | 1.090.964 | 1.116.478 |
| Pessoa Jurídica - Setor Privado | - | 2.084.344 | 2.084.344 |
| Perda de crédito esperada - Setor Privado | - | (2.084.309) | (2.084.309) |
| Total Pessoa Jurídica | - | 35 | 35 |
| Total | 25.514 | 1.090.999 | 1.116.513 |

b) Em 31 de dezembro de 2018:

| Tipo | 31.12.2018 | | |
|---|-----------------------|-----------------------|------------------|
| | Com cobertura do FCVS | Sem cobertura do FCVS | Total |
| Pessoa Física | 215.329 | 4.742.006 | 4.957.335 |
| Deságio | (413) | (77.761) | (78.174) |
| Perda de crédito esperada | (187.004) | (3.507.413) | (3.694.417) |
| Redução ao valor recuperável - Taxa Performance | (558) | (23.010) | (23.568) |
| Total Pessoa Física | 27.354 | 1.133.822 | 1.161.176 |
| Pessoa Jurídica - Setor Privado | - | 2.084.823 | 2.084.823 |
| Perda de crédito esperada - Setor Privado | - | (2.084.799) | (2.084.799) |
| Total Pessoa Jurídica | - | 24 | 24 |
| Total | 27.354 | 1.133.846 | 1.161.200 |

5.1.3. Movimentação da perda de crédito esperada

No período, a movimentação da perda de crédito esperada, calculada sobre os saldos a receber das operações de crédito imobiliário, foi a seguinte:

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|--|--------------------|--------------------|
| Saldo inicial | (5.779.216) | (5.786.152) |
| Saldo inicial ajustado (i) | - | (6.193.010) |
| Reversão de perda de crédito esperada CPC 48 | 9.142 | |
| Reversão de perda de crédito esperada | 107.794 | 960.541 |
| Reforço de perda de crédito esperada | (38.995) | (546.747) |
| Movimentação líquida nas perdas de créditos esperada | 77.941 | 413.794 |
| Saldo final | (5.701.275) | (5.779.216) |

(i) Saldo inicial ajustado considerando o recálculo da perda de crédito esperada em 1º de janeiro de 2018.

5.2. Créditos perante o Setor Público

a) Em 31 de março de 2019:

| Descrição | 31.3.2019 | | |
|---|--------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Saldo devedor (i) | 3.582 | 4.466 | 8.048 |
| Redução ao valor recuperável - Taxa Performance | (161) | - | (161) |
| Total | 3.421 | 4.466 | 7.887 |

b) Em 31 de dezembro de 2018:

| Descrição | 31.12.2018 | | |
|---|--------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Saldo devedor (i) | 3.631 | 5.313 | 8.944 |
| Redução ao valor recuperável - Taxa Performance | (179) | - | (179) |
| Total | 3.452 | 5.313 | 8.765 |

(i) Créditos enquadrados no estágio 1 – ativos sem problemas de recuperação de crédito.

5.3. Créditos Comerciais

Referem-se aos créditos transferidos à EMGEA pela CAIXA, em decorrência do Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Créditos de 30.9.2014, representados por contratos comerciais perante pessoas físicas.

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|---|---------------|---------------|
| Circulante | 44.482 | 45.075 |
| Saldo Devedor (i) | 1.981.315 | 2.003.078 |
| Deságio - Créditos Comerciais (ii) | (1.642.725) | (1.678.533) |
| Perda de crédito esperada (iii) | (281.740) | (265.227) |
| Redução ao Valor Recuperável - Taxa de Performance (iv) | (12.368) | (14.242) |
| Não Circulante | 11.180 | 14.328 |
| Saldo Devedor (i) | 238.270 | 305.363 |
| Deságio - Créditos Comerciais (ii) | (161.402) | (206.853) |
| Perda de crédito esperada (iii) | (62.156) | (79.655) |
| Redução ao valor recuperável - Taxa de Performance (iv) | (3.533) | (4.527) |
| Total | 55.662 | 59.403 |

- (i) Composto por contratos perante pessoas físicas, originados de financiamentos de bens de consumo duráveis, materiais de construção, crédito rotativo, Minha Casa Melhor e crédito direto ao consumidor.
- (ii) O deságio corresponde à diferença entre o valor dos saldos devedores e o valor de aquisição dos créditos comerciais.
- (iii) Refere-se à perda de crédito esperada relativa a contratos da carteira comercial no montante de R\$ 343.896 em 31.3.2019 (R\$ 344.882 em 31.12.2018).
- (iv) Refere-se ao ajuste ao valor recuperável decorrente da estimativa de pagamento da taxa de performance a ser paga aos prestadores de serviços, calculada com base no saldo contábil líquido estimado e aplicando-se os percentuais contratados.

5.3.1. Movimentação da perda de crédito esperada

No período, a movimentação da perda de crédito esperada, calculada sobre as operações de crédito comercial, foi a seguinte:

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|---|------------------|------------------|
| Saldo inicial | (344.882) | (136.423) |
| Reversão de perda de crédito esperada (i) | 1.915 | 110.575 |
| Reforço de perda de crédito esperada (ii) | (929) | (319.034) |
| Movimentação líquida nas provisões | 987 | (208.459) |
| Saldo final | (343.896) | (344.882) |

- (i) No período ocorreu reversão de perda de crédito esperada para a carteira comercial no montante de R\$ 1.915, em contrapartida com o lançamento para perdas dos créditos com mais de 1.800 dias de atraso, baixados dos cadastros restritivos e sem histórico de recebimentos.
- (ii) No período ocorreu reforço de perda de crédito esperada no montante líquido de R\$ 929 para os produtos da carteira de créditos comerciais.

6. Créditos Vinculados

6.1. Créditos Vinculados – Circulante

Referem-se aos créditos vinculados às operações de créditos imobiliários, comerciais, imóveis não de uso e outros valores, cuja composição é a seguinte:

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|--|-----------------|-----------------|
| Créditos Vinculados | 99.358 | 99.608 |
| Movimentação financeira - CAIXA (i) | 6.232 | 7.050 |
| Desembolso com execuções a recuperar(ii) | 61.831 | 61.262 |
| Débitos remanescentes (iii) | 11.694 | 11.694 |
| Indenizações de sinistro a receber (iv) | 6.258 | 6.955 |
| Valores a apropriar (v) | 8.021 | 7.452 |
| Créditos a receber na novação do FCVS (vi) | 4.610 | 4.575 |
| FGTS a receber (vii) | 99 | 134 |
| Bloqueios judiciais (viii) | 371 | 283 |
| Outros recebíveis (ix) | 242 | 203 |
| Redução ao valor recuperável | (67.345) | (66.833) |
| Desembolso de execução a recuperar (x) | (55.651) | (55.139) |
| Débitos remanescentes (xi) | (11.694) | (11.694) |
| Total | 32.013 | 32.775 |

- (i) Valores arrecadados pela CAIXA relativos às prestações e às liquidações de financiamentos imobiliários e créditos comerciais, à alienação de imóveis e outros, ainda pendentes de repasse à EMGEA.
- (ii) Desembolsos efetuados em processos de execução judicial e extrajudicial de créditos a receber que poderão ser recebidos ao final dos processos.
- (iii) Valores referentes às diferenças apuradas entre os saldos devedores de financiamentos imobiliários e os valores de avaliação desses imóveis, quando de sua adjudicação, arrematação ou dação, no caso de pessoa jurídica.
- (iv) Saldo a receber da seguradora, relativo a indenizações de seguros em decorrência de sinistros de morte e de invalidez permanente.
- (v) Valores arrecadados não classificados pelos sistemas de controle operacional, em fase de identificação pela CAIXA para posterior repasse à EMGEA.
- (vi) Valores a receber decorrentes de débitos de contribuição compensados indevidamente nos contratos de novação de créditos perante o FCVS.
- (vii) Saldo a receber do FGTS referente a valores utilizados nas liquidações e nas reestruturações de operações de créditos imobiliários.
- (viii) Referem-se, basicamente, a valores bloqueados em caixa e nos fundos de investimento da Empresa, em atendimento a determinações judiciais relacionadas a processos judiciais na esfera passiva de créditos imobiliários.
- (ix) Referem-se a adiantamento a funcionários como férias, MBA, diárias, auxílio moradia e pagamento de pequenas despesas com fundo rotativo.
- (x) Redução ao valor recuperável constituída sobre o saldo de desembolso com execuções a recuperar com base no histórico de recuperação dos valores dos mutuários.
- (xi) Redução ao valor recuperável referente ao total da diferença apurada entre os saldos devedores de operações de crédito imobiliário e os valores de avaliação desses imóveis, quando da sua adjudicação ou arrematação, no caso de pessoa jurídica.

6.2. Créditos Vinculados – Não circulante

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|--|------------------|------------------|
| Créditos Vinculados | 307.175 | 305.716 |
| Créditos a receber da União - retenção indevida de IR (i) | 187.063 | 186.146 |
| Valores a receber de agentes cedentes - devolução de créditos (ii) | 53.739 | 53.739 |
| Permuta de créditos com a CAIXA - Saldo de reposicionamento (iii) | 58.470 | 58.023 |
| PLD - seguro de crédito (iv) | 7.903 | 7.808 |
| Redução ao valor recuperável | (254.042) | (254.652) |
| Créditos a receber da União - retenção indevida de IR (v) | (187.063) | (186.146) |
| Valores a receber de agentes cedentes - devolução de créditos (vi) | (45.417) | (45.485) |
| Permuta de créditos com a CAIXA - Saldo de reposicionamento (vii) | (13.659) | (15.213) |
| PLD - Seguro de crédito (viii) | (7.903) | (7.808) |
| Total | 53.133 | 51.064 |

- (i) Referem-se aos valores a receber relativos a retenções de imposto de renda na fonte efetuadas pela Itaipu Binacional, em repasses de recursos, no período de 2001 a 2002, oriundos de créditos cedidos pela União à EMGEA para aumento de capital. Os valores foram atualizados com base na variação da taxa Selic.
- (ii) Referem-se a valores a receber de agentes cedentes relativos a créditos adquiridos a serem devolvidos para substituição ou ressarcimento, conforme estabelecido nos contratos de cessão.
- (iii) Refere-se à diferença em favor da EMGEA decorrente do reposicionamento dos créditos habitacionais e comerciais adquiridos de acordo com Instrumento Contratual de Cessão Onerosa de Créditos entre a CAIXA e a EMGEA de 30.9.2014, conforme Termo Aditivo ao Instrumento Particular formalizado em 30.1.2015. Conforme previsto contratualmente, o valor da diferença é atualizado com base no percentual nominal de 5,37% a.a., acrescido de Taxa Referencial (TR).

(iv) Perda Líquida Definitiva (PLD) – Seguro de crédito inclui a diferença negativa entre a realização da garantia e o custo de aquisição do imóvel do SFH, por adjudicação, arrematação ou dação de pagamento.

(v) A Administração estimou perda no valor recuperável na totalidade do valor dos créditos de R\$ 187.063, tendo em vista que a ação de Repetição de Indébito impetrada pela EMGEA teve sentença desfavorável. A Empresa apelou da sentença que lhe foi desfavorável, e, conforme opinião dos seus advogados, o risco de indeferimento do pleito foi classificado como “provável”.

(vi) Redução ao valor recuperável para perdas sobre os valores a receber de agentes cedentes relativos à devolução de créditos é apurada com base em valor de expectativa de realização desses créditos, conforme estabelecido nos instrumentos contratuais.

(vii) Considerando que a CAIXA efetuará o pagamento do saldo remanescente com a transferência créditos perante o FCVS, por conservadorismo foi estimada uma perda esperada.

(viii) PLD – Valor integral do crédito – redução ao valor recuperável constituída para a eventualidade de não recebimento da garantia PLD, visto que é considerada de difícil realização.

7. Títulos CVS

Refere-se aos Títulos CVS oriundos das novações de dívidas pela União de créditos FCVS e nas negociações para recuperação de créditos.

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Circulante | 5.331 | 5.472 |
| Títulos e Valores Mobiliários (i) | 5.331 | 5.472 |
| Não Circulante | 36.576 | 37.772 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 36.576 | 37.772 |
| Total | 41.907 | 43.244 |

(i) Refere-se as parcelas de amortização e juros *pro rata die* contida no saldo de Títulos CVS previstas para recebimento até março 2020.

8. Tributos a recuperar

8.1. Impostos a compensar ou recuperar

No primeiro trimestre a movimentação do saldo do Impostos a compensar ou recuperar relativo ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), foi a seguinte:

a) Em 31 de março de 2019:

| Tributos | Saldo em 31.12.2018 | Acréscimos / Baixas | Juros compensatórios | Créditos utilizados nas compensações | Saldo em 31.3.2019 |
|--------------|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------------|
| IRPJ | 7.784 | - | 117 | - | 7.901 |
| CSLL | 892 | - | 13 | - | 905 |
| PASEP | 34 | - | - | (34) | - |
| COFINS | 7 | - | - | - | 7 |
| Cont. Prev. | 95 | - | 2 | - | 97 |
| Total | 8.812 | - | 132 | (34) | 8.910 |

b) Em 31 de dezembro de 2018:

| Tributos | Saldo em 31.12.2017 | Acréscimos / Baixas | Juros compensatórios | Créditos utilizados nas compensações | Saldo em 31.12.2018 |
|--------------|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------------|---------------------|
| IRPJ | 14.326 | 7.583 | 750 | 14.875 | 7.784 |
| CSLL | 4.218 | 750 | 243 | 4.319 | 892 |
| PASEP | 33 | - | 1 | - | 34 |
| COFINS | 7 | - | - | - | 7 |
| Cont. Prev. | | 95 | - | - | 95 |
| Total | 18.584 | 8.428 | 994 | 19.194 | 8.812 |

8.2. Impostos pagos antecipadamente

A EMGEA recolheu no primeiro trimestre de 2019 o valor de R\$ 15.115 a título de antecipações mensais, sendo R\$ 11.044 de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e R\$ 4.071 de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

9. Ativos não circulantes mantidos para venda

9.1. Composição dos saldos:

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|------------------------------|----------------|----------------|
| Imóveis não de uso | 415.066 | 410.749 |
| Provisão para desvalorização | (74.998) | (79.219) |
| Total | 340.068 | 331.530 |

A EMGEA, conforme o CPC 31, classifica no Ativo Circulante a rubrica “Ativos não circulantes mantidos para venda”, referente aos imóveis não de uso oriundos da realização de garantias em operações de crédito imobiliário, bem como os imóveis recebidos em dação em pagamento.

Como o modelo de negócios da EMGEA objetiva a recuperação de créditos e o correspondente ingresso de recursos financeiros no caixa da Empresa, todos esses imóveis são ofertados à venda, nas modalidades previstas na legislação (licitação ou venda direta), nas condições em que se encontram e assim que recebidos em dação em pagamento ou retomados por meio de adjudicação, arrematação ou consolidação de propriedade.

Para fazer face à possibilidade de o valor contábil dos imóveis exceder o valor recuperável, é reconhecida uma perda esperada, de acordo com os seguintes critérios:

- a) valor estimado para a venda menor que o valor contábil do imóvel, sendo:
 - valor estimado para a venda: valor do imóvel indicado no laudo de avaliação, deduzidos os fatores redutores autorizados para incentivo à venda do imóvel (fator por faixa de valor e por tempo de permanência do imóvel no estoque), a comissão a ser paga ao prestador de serviço quando da venda e o custo da elaboração do laudo de avaliação;
 - valor contábil do imóvel: valor correspondente ao menor dos valores entre valor de avaliação e valor da dívida na data da realização da garantia ou da

dação em pagamento.

- b) para os imóveis com maior facilidade para alienação, o cálculo é realizado utilizando o fator redutor por faixa de valor;
- c) para os imóveis com considerável dificuldade para alienação, em razão de suas características, o cálculo é realizado utilizando o fator redutor por faixa de valor e o fator redutor por tempo de permanência do imóvel no estoque.

9.2. Movimentações ocorridas nos períodos:

- a) Em 31 de março de 2019:

| Descrição | Imóveis não de uso |
|-------------------------------------|--------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 410.749 |
| Adições | 22.780 |
| Alienações | (18.463) |
| Saldo em 31 de março de 2019 | 415.066 |

- b) Em 31 de dezembro de 2018:

| Descrição | Imóveis não de uso |
|--|--------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 491.098 |
| Adições | 92.259 |
| Alienações | (172.608) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 410.749 |

10. Créditos perante o FCVS

Representam os valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), que estão em processo de novação com a União. Atualmente, esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR) de juros. A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamento emitido pelo FCVS.

A composição do saldo é a seguinte:

- a) Em 31 de março de 2019:

| Situação dos Contratos | 31.3.2019 | | |
|--|-------------------|---------------------------|-------------------|
| | Saldo | Redução valor recuperável | Líquido |
| Não habilitados (i) | 111.142 | (69.064) | 42.078 |
| Habilitados e não homologados (ii) | 808.011 | (502.098) | 305.913 |
| Habilitados e homologados (iii) | 14.372.395 | (1.969.316) | 12.403.079 |
| Saldo líquido | 15.291.548 | (2.540.478) | 12.751.070 |
| Redução ao valor recuperável - Taxa de performance | | | (127.511) |
| Saldo contábil líquido | | | 12.623.559 |

b) Em 31 de dezembro de 2018:

| Situação dos Contratos | 31.12.2018 | | |
|--|-------------------|---------------------------|-------------------|
| | Saldo | Redução valor recuperável | Líquido |
| Não habilitados (i) | 115.790 | (71.446) | 44.344 |
| Habilitados e não homologados (ii) | 802.950 | (498.968) | 303.982 |
| Habilitados e homologados (iii) | 14.201.724 | (1.948.950) | 12.252.774 |
| Saldo líquido | 15.120.464 | (2.519.364) | 12.601.100 |
| Redução ao valor recuperável - Taxa de performance | | | (126.011) |
| Saldo contábil líquido | | | 12.475.089 |

(i) Representam os contratos ainda não submetidos à homologação do FCVS, pois estão em processo de análise e habilitação na CAIXA (prestadora de serviços da EMGEA).

(ii) Representam os contratos já habilitados em fase de análise por parte da Administradora do FCVS, para homologação.

(iii) Representam os contratos já avaliados e aceitos pelo FCVS e que dependem de formalização de processo de novação, conforme previsto na Lei nº 10.150/2000, para a sua realização.

11. Depósitos judiciais

Referem-se a bloqueios e depósitos judiciais feitos pela EMGEA decorrentes de ações movidas pelos mutuários de contratos habitacionais e comerciais, do ajuizamento até o encerramento do processo.

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|---|-----------------|-----------------|
| Bloqueios | 48.286 | 46.750 |
| Depósitos Judiciais | 46.925 | 45.424 |
| Bloqueios Judiciais | 1.361 | 1.326 |
| Provisões para perdas | (15.302) | (12.238) |
| Redução ao valor recuperável - Depósitos Judiciais (Nota 3.2.1.5) | (15.302) | (12.238) |
| Total | 32.984 | 34.512 |

12. Imobilizado

12.1. Imobilizado de uso

As movimentações ocorridas nessa rubrica estão representadas a seguir:

a) Em 31 de março de 2019:

| Bens | Saldo líquido em 31.12.2018 | Movimentação | | | Saldo líquido em 31.3.2019 | Custo em 31.3.2019 | Depreciação acumulada em 31.3.2019 |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------|----------|--------------|----------------------------|--------------------|------------------------------------|
| | | Aquisição | Baixa | Depreciação | | | |
| Móveis, máquinas e equipamentos | 366 | - | - | (29) | 337 | 2.313 | (1.976) |
| Sistema de informática | 2.000 | 46 | - | (175) | 1.871 | 8.258 | (6.387) |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | - | - | - | - | - | 375 | (375) |
| Total | 2.366 | 46 | - | (204) | 2.208 | 10.946 | (8.738) |

b) Em 31 de dezembro de 2018:

| Bens | Saldo líquido em 31.12.2017 | Movimentação | | | Saldo líquido em 31.12.2018 | Custo em 31.12.2018 | Depreciação acumulada em 31.12.2018 |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------|----------|--------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------------|
| | | Aquisição | Baixa | Depreciação | | | |
| Móveis, máquinas e equipamentos | 446 | 42 | - | (122) | 366 | 2.313 | (1.947) |
| Sistema de informática | 2.765 | 5 | - | (770) | 2.000 | 8.212 | (6.212) |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | - | - | - | - | - | 375 | (375) |
| Total | 3.211 | 47 | - | (892) | 2.366 | 10.900 | (8.534) |

12.2. Arrendamento - Direito de Uso

Refere-se ao ativo identificado como arrendamento operacional referente ao contrato de aluguel, considerando a aplicação do CPC 06 (R2) a partir de janeiro de 2019. O saldo corresponde ao valor contratual deduzido das parcelas pagas até março/2019.

| Descrição | 31.3.2019 |
|-------------------------------------|--------------|
| Direito de uso - imóvel | 10.979 |
| Depreciação Direito de uso - imóvel | (3.100) |
| Total | 7.879 |

13. Passivos financeiros – Financiamentos

Referem-se a obrigações com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com garantia da União e com o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), assumidas da CAIXA quando da constituição da Empresa.

As movimentações ocorridas nos períodos foram as seguintes:

a) Em 31 de março de 2019:

| Credor | 31.3.2019 | Vencimento final | Encargos |
|-------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| FGTS - Dívida vincenda | 1.770.270 | 2.029 | TR + juros de 3,08% a 6% a.a. |
| FGTS - Dívida vincenda | 2.090.089 | 2.020 | Selic |
| FDS | 243 | 2.019 | TR + juros de 0,5% a.a. |
| Total | 3.860.602 | | |
| Passivo circulante (i) | 376.344 | | |
| Passivo não circulante | 3.484.258 | | |

(i) A elevação no passivo circulante observada em 31.3.2019 está associada ao vencimento, em fevereiro de 2020 da parcela referente ao contrato nº. 482487 renegociado em 28.2.2017

b) Em 31 de dezembro de 2018:

| Credor | 31.12.2018 | Vencimento final | Encargos |
|-------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| FGTS - Dívida vincenda | 1.804.874 | 2.029 | TR + juros de 3,08% a 6% a.a. |
| FGTS - Dívida vincenda | 2.058.938 | 2.021 | Selic |
| FDS | 366 | 2.019 | TR + juros de 0,5% a.a. |
| Total | 3.864.178 | | |
| Passivo circulante | 165.988 | | |
| Passivo não circulante | 3.698.190 | | |

Os Contratos mantidos com o FGTS e FDS não contêm condições restritivas financeiras, sendo que, para o caso do FGTS, as obrigações assumidas possuem garantia da União.

14. Obrigações com pessoal

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|--|---------------|---------------|
| Circulante | 11.011 | 10.711 |
| Salários a pagar | 1.228 | 986 |
| Pessoal requisitado de terceiros (i) | 1.118 | 1.156 |
| Férias a pagar | 1.512 | 1.577 |
| Participação no lucro - Administradores (ii) | 1.918 | 1.758 |
| Participação no lucro - Empregados (iii) | 4.193 | 4.193 |
| INSS a recolher | 786 | 759 |
| FGTS a recolher | 256 | 282 |
| Não Circulante | 314 | 469 |
| Participação no lucro - Administradores (ii) | 314 | 469 |
| Total | 11.325 | 11.180 |

(i) Refere-se a valores a serem reembolsados aos órgãos da administração pública federal, relativos ao custo com pessoal cedido, enquanto a empresa não dispuser de quadro de pessoal próprio. Para as funções comissionadas ocupadas por originários da Administração Pública Federal, a EMGEA ressarcie integralmente os benefícios oferecidos pelo Órgão ou Empresa de Origem empregados.

(ii) Referem-se aos valores de participação nos lucros aos Administradores, relativos aos exercícios de 2012 (R\$ 99), 2013 (R\$ 207), 2014 (R\$ 369), 2015 (R\$ 276), 2016 (R\$ 355), 2017 (R\$ 463), e 2018 (R\$ 463) que foram atualizados pelo IPCA até 31.3.2019.

(iii) Referem-se aos valores não pagos de participação no lucro aos empregados, relativos aos exercícios de 2014 (R\$ 683), 2015 (R\$ 745), 2016 (R\$ 852), 2017 (R\$ 950) e 2018 (R\$ 963).

15. Obrigações com fornecedores

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| CAIXA - prestação de serviço (i) | 10.679 | 11.222 |
| Fornecedores de bens e serviços (ii) | 278 | 53 |
| Total | 10.957 | 11.275 |

(i) Valores a pagar à CAIXA decorrentes da prestação de serviços de administração, de contabilização, jurídicos e de engenharia, dos contratos de créditos imobiliários e comerciais, dos imóveis não de uso e dos débitos detidos pela EMGEA, decorrentes da cessão de créditos pela CAIXA à EMGEA.

(ii) Referem-se a valores a pagar a fornecedores por aquisições de utilidades e serviços, bens de informática, serviços de manutenção, apoio administrativo e outros.

16. Obrigações tributárias

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|--|---------------|---------------|
| COFINS | 4.136 | 6.340 |
| PASEP | 688 | 1.058 |
| IRRF/ISS | 462 | 668 |
| Impostos e Contrib. Retidos na Fonte | 8.853 | 975 |
| Crédito de imposto recebido da RFB (i) | 77.326 | 79.959 |
| IRPJ | 4.439 | - |
| CSLL | 1.690 | - |
| Total | 97.594 | 89.000 |

(i) Refere-se a depósito efetuado pela Receita Federal do Brasil - RFB, em 20.4.2016, originário de crédito tributário decorrente de IRRF retido indevidamente, objeto da carta-cobrança da RFB de 9.5.2017, atualizado pela Selic até a referência. Em 29.5.2017, a EMGEA aderiu ao Programa de Regularização Tributária (PRT), instituído pela MP nº 766/2017 com parcelamento do débito em 24 meses, cuja adesão foi validada em 29.6.2017. A Empresa vem efetuando os recolhimentos mensais das parcelas e o saldo em 31.3.2019, encontra-se deduzido das parcelas já recolhidas.

17. Juros sobre capital próprio/dividendos

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Juros sobre capital próprio (JCP) (i) | 256.930 | 253.101 |
| Dividendos (ii) | 58.698 | 57.823 |
| Total | 315.628 | 310.924 |

(i) Referem-se aos valores de JCP dos exercícios de 2018 (R\$ 53.360), 2017 (R\$ 48.796), 2015 (R\$ 78.468) e 2014 (R\$ 76.306) que foram atualizados pela taxa Selic até 31.3.2019.

(ii) O saldo representa o valor dos dividendos mínimos obrigatórios, de 25% do lucro líquido ajustado do exercício de 2016, atualizado pela Taxa Selic, conforme Decreto nº 2.673/98.

18. Obrigações por repasses

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|---|----------------|----------------|
| Valores a ressarcir (i) | 4.894 | 4.902 |
| Seguros a pagar (ii) | 998 | 1.390 |
| Subsídios Contratos do FGTS (ii) | 36 | 34 |
| FCVS a pagar (ii) | (6) | 1 |
| Obrigações assumidas quitação de contratos <i>pro solvendo</i> (iii) | 814 | 802 |
| Diferença de prestações pagas a maior (iv) | 40.651 | 41.385 |
| Saldos credores (iv) | 1.736 | 1.065 |
| Valores a apropriar (v) | 8.353 | 6.579 |
| Pendência de arrecadação e cadastro (v) | 50.061 | 57.265 |
| FGTS-SFH-quotas utilizadas pagamento prestação crédito imobiliário (vi) | 1.582 | 1.599 |
| Total | 109.119 | 115.022 |

(i) Valores relativos a desembolsos com execuções judicial e extrajudicial e despesas com manutenção de créditos imobiliários e repasses de IOF de créditos comerciais, ainda pendentes de reembolso à CAIXA.

(ii) Valores dos prêmios de seguros habitacional, contribuições ao FCVS, contidos nas prestações das operações de créditos imobiliários, subsídios de contratos recebidos em liquidações antecipadas de dívidas a serem repassados a seguradora, administradora do FCVS e FGTS

(iii) Valor refere-se, principalmente, a débitos perante a Administradora do Seguro Habitacional em função da inadimplência dos Agentes assumido pela EMGEA, conforme Instrumento de Transação com Quitação de Dívida assinado entre os Agentes e a EMGEA, para pagamento das diferenças de saldos da cessão originária, em razão do caráter *pro solvendo* da aquisição dos créditos.

(iv) Valores credores registrados no sistema corporativo, em análise pela CAIXA, para devolução ou apropriação no saldo devedor dos contratos. Esses valores podem estar correlacionados a registros devedores de mesma natureza.

(v) Valores arrecadados não classificados pelos sistemas de controle operacional, em fase de identificação pela CAIXA.

(vi) Valores de quotas do FGTS a serem utilizadas para pagamento de parte do valor das prestações de crédito imobiliário.

19. Obrigações com ativos mantidos para venda

Referem-se, principalmente, às despesas com manutenção e aos valores a pagar à CAIXA pela administração e controle de imóveis arrematados e/ou adjudicados, disponíveis para a venda, conforme contrato de prestação de serviços firmado com a CAIXA.

| Descrição | 31.3.2019 | 31.12.2018 |
|---|---------------|---------------|
| Desembolso com imóveis não de uso EMGEA | 35.664 | 31.807 |
| Total | 35.664 | 31.807 |

20. Arrendamento

Refere-se ao saldo dos ativos classificados como arrendamento amortizado das parcelas pagas até 31.3.2019.

| Descrição | 31.3.2019 |
|-----------------------|--------------|
| Circulante | 1.792 |
| Arrendamento | 1.792 |
| Não Circulante | 6.087 |
| Arrendamento | 6.087 |
| Total | 7.879 |

21. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social da EMGEA, em 31.3.2019, permanece no valor de R\$ 9.057.993, totalmente integralizado pela União, e dividido em 9.057.993 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme art. 5º do Estatuto Social da Empresa.

22. Desdobramento das principais contas das demonstrações de resultados

22.1. Receita bruta

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 divulgado | 31.3.2018 ajustado |
|---|----------------|------------------------|-----------------------|
| Juros efetivos - créditos perante o FCVS (i) | 198.412 | 201.942 | 154.649 |
| Juros efetivos - crédito imobiliário (i) | 19.057 | 72.901 | 60.325 |
| Juros efetivos - crédito comercial (i) | 3.612 | 20.385 | 20.385 |
| Receitas de taxas, comissões e encargos moratórios - crédito imobiliário (ii) | 31.838 | 33.132 | 33.132 |
| Receitas de taxas, comissões e encargos moratórios - crédito comercial | 1.083 | 746 | 746 |
| Receita de recuperação prejuízos - crédito comercial (iii) | 3.328 | 261 | 261 |
| Receita com remuneração de seguros (iv) | 30 | 60 | 61 |
| Total | 257.360 | 329.427 | 269.559 |

- (i) Referem-se aos valores de atualização monetária e juros apropriados sobre o saldo a receber dos ativos financeiros, calculados de acordo com o método dos juros efetivos.
- (ii) Referem-se às taxas para cobertura de despesas de administração dos contratos recebida no encargo mensal, reconhecidas por regime de competência, e às rendas de encargos por atraso reconhecidos por regime de caixa considerando tratar-se de recebimento altamente duvidoso, relativas às operações de créditos imobiliários e comerciais.
- (iii) Referem-se aos valores recuperados relativos a contratos já baixados.
- (iv) Referem-se aos valores de remuneração do agente pela intermediação do prêmio de seguro habitacional contido nas operações de crédito imobiliário.

22.2. Dedução da receita bruta

As deduções da receita bruta são compostas por Impostos e Contribuições, Descontos Concedidos e Perdas nas Operações:

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Impostos e contribuições | (13.791) | (16.347) |
| Descontos concedidos | (108.110) | (141.297) |
| Perdas nas operações | (6.630) | (6.191) |
| Total | (128.531) | (163.835) |

22.2.1. Impostos e contribuições

Os Impostos e Contribuições referem-se a COFINS (R\$ 11.842), PIS/PASEP (R\$ 1.947) e Imposto Sobre Serviço (R\$ 2).

22.2.2. Descontos concedidos:

Referem-se aos descontos concedidos nas liquidações antecipadas e reestruturações de dívida de contratos das operações de créditos imobiliários e créditos comerciais, cujo acréscimo se deu, principalmente, devido aos descontos decorrentes das medidas de incentivo implementadas pela Administração, bem como campanhas de audiências de conciliação ocorridas no período.

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Crédito imobiliário | (107.184) | (140.031) |
| Com Cobertura do FCVS | (5.055) | (4.030) |
| Sem Cobertura do FCVS | (102.129) | (136.001) |
| Crédito comercial | (754) | (717) |
| Total Pessoa Física | (107.938) | (140.748) |
| Pessoa Jurídica | (172) | (549) |
| Total | (108.110) | (141.297) |

22.2.3. Perdas nas operações:

No período foram apuradas perdas nos Créditos Comerciais no montante de R\$ 5.940 (R\$ 16 em 31.3.2018), em Créditos perante o FCVS de R\$ 686 (R\$ 4.398 em 31.3.2018) e R\$ 4 em operações perante Pessoas Jurídicas (R\$ 1.777 em 31.3.2018).

22.3. Custos operacionais

22.3.1. Prestação de serviços

Referem-se às tarifas pagas ao prestador de serviços CAIXA decorrentes da prestação de serviços de administração, de contabilização, jurídicos e de engenharia, dos contratos de créditos imobiliários e comerciais e dos débitos detidos pela EMGEA, decorrentes da cessão de créditos pela CAIXA à EMGEA e à taxa de performance paga à CAIXA e às empresas de cobrança terceirizadas sobre os valores de arrecadações das operações de créditos imobiliários e comerciais.

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|---|-----------------|-----------------|
| Serviços prestados - Tarifa Administração | (25.023) | (33.233) |
| Serviços prestados - Taxa de Performance | (2.412) | (4.685) |
| Total | (27.435) | (37.918) |

22.3.2. Despesas com juros e atualização de financiamentos

Refere-se ao valor dos juros e atualização monetária calculados sobre as obrigações da EMGEA perante o FGTS (TR + juros de 3,08% a 6% a.a. e Selic durante o período de carência) e FDS (TR + 0,5% a.a.).

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|--------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas com juros | (44.915) | (45.105) |
| Total | (44.915) | (45.105) |

22.4. Despesas administrativas

22.4.1. Despesa de pessoal

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|---|----------------|----------------|
| Salários e Gratificações | (2.901) | (2.889) |
| Despesa com pessoal cedido (i) | (1.773) | (1.806) |
| Encargos Sociais (FGTS/INSS) | (1.135) | (1.463) |
| Honorários - Diretoria e Conselhos | (693) | (639) |
| Provisão de férias/13º salário e encargos | (671) | (732) |
| Auxílio alimentação | (252) | (253) |
| Treinamento de pessoal | (12) | (24) |
| Assistência médica e social | (80) | (68) |
| Rescisões Contratuais | (41) | (142) |
| Ajuda de custo/moradia | (6) | (18) |
| Total | (7.564) | (8.034) |

(i) Para as funções comissionadas ocupadas por empregados originários da Administração Pública Federal, a EMGEA ressarcie integralmente a remuneração e os benefícios oferecidos pelo Órgão ou Entidade de Origem.

22.4.2. Despesas de serviços de terceiros

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|--|----------------|----------------|
| Tarifa com administração de imóveis não de uso | (1.127) | (2.293) |
| Administração, Limpeza e Conservação | (1.279) | (1.131) |
| Serviços de terceiros (i) | (371) | (781) |
| Total | (2.777) | (4.205) |

(i) Referem-se, basicamente, aos valores pagos a auditoria, consultoria, serviços de manutenção, primeiros socorros e segurança da informação.

22.4.3. Demais despesas administrativas

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|--|----------------|----------------|
| Aluguel, locação de veículos e condomínios | (41) | (567) |
| Despesas Gerais (associação de classe, representação e outros) | (540) | (570) |
| Depreciação - Próprio | (204) | (225) |
| Depreciação - Arrendamento | (530) | - |
| Utilidades e serviços | (203) | (202) |
| Publicidade oficial e divulgação | (5) | (35) |
| Passagens aéreas e rodoviárias | (41) | (33) |
| Diárias de viagens | (29) | (36) |
| Reembolso hospedagem | (29) | (17) |
| Taxas e contribuições locais | (73) | (0) |
| Segurança e medicina no trabalho | (3) | (10) |
| Material de consumo | (1) | (14) |
| Total | (1.699) | (1.709) |

22.5. Receitas/despesas operacionais

22.5.1. Receitas

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|--|--------------|---------------|
| Receitas fundo de equalização (i) | - | 1.122 |
| Lucro na alienação de imóveis (ii) | 2.631 | 9.839 |
| Receitas com ressarcimento de prestação de contas/glosas (iii) | 586 | 825 |
| Recuperação de despesas mutuários em execução/adjudicação (iv) | 1.547 | 1.423 |
| Reposicionamento de cessão (v) | 520 | 742 |
| Receitas eventuais na liquidação de créditos imob/outras | 2.163 | 328 |
| Total | 7.447 | 14.279 |

(i) Refere-se a receita com apropriação da parcela do fundo de equalização sobre as operações de crédito pessoa jurídica oriundas da cessão da CAIXA em 2001.

(ii) Refere-se à diferença positiva entre o valor da alienação dos imóveis e seu valor contábil.

(iii) Referem-se às receitas apuradas no repasse de arrecadações e glosas na rotina de prestação de contas com o Prestador de Serviços (CAIXA).

(iv) Refere-se, basicamente, à recuperação eventual de despesas com execução e remissão de dívida com mutuários em fase de execução/adjudicação do imóvel.

(v) Refere-se à apropriação de atualização monetária e juros sobre o saldo oriundo de reposicionamento na cessão onerosa firmada entre a EMGEA e a CAIXA em 30.9.2014.

22.5.2. Despesas

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|---|-----------------|-----------------|
| Prejuízo na adjudicação/arrematação de imóveis (i) | (20.591) | (15.552) |
| Perdas em diferenças de repasse - Seguros/FCVS (ii) | (750) | (549) |
| Despesas com imóveis não de uso (condomínios, impostos, taxas e outras) | (6.014) | (5.914) |
| Prejuízos na alienação de imóveis não de uso (iii) | (4.483) | (9.201) |
| Despesas com execução de créditos - não recuperáveis e outras (iv) | (3.610) | (2.959) |
| Despesas com fundo de equalização | (436) | (23) |
| Despesas com ressarcimento de prestação de contas | (1.565) | (2.889) |
| Despesas com tarifa com administração de imóveis não de uso | (299) | (1.715) |
| Despesas com diferenças de prestações de créditos imobiliários | (303) | (147) |
| Despesas com laudo de avaliação | (247) | (394) |
| Despesas com manutenção de créditos e garantias | (260) | (1.051) |
| Impostos e Contribuições (v) | (894) | (1.244) |
| Total | (39.452) | (41.638) |

(i) Referem-se às diferenças apuradas entre os saldos devedores de financiamentos imobiliários e os valores de avaliação dos imóveis vinculados como garantia, quando estes são inferiores, por ocasião de sua adjudicação/arrematação.

(ii) Valor assumido no resultado relativo às pendências no repasse do prêmio de seguro mensal e contribuições mensais ao FCVS nas operações de crédito imobiliário.

(iii) Refere-se à diferença negativa apurada entre o valor da alienação dos imóveis arrematados/adjudicados e o seu valor contábil.

(iv) Referem-se às despesas com mutuários em fase de execução/adjudicação.

(v) Referem-se à COFINS (R\$ 736) e PIS/PASEP (R\$ 158) do grupo Receitas/Despesas, subgrupo Receitas.

22.5.3. Perdas de crédito esperadas (líquida)

Representa a movimentação líquida de perdas de crédito esperadas, incluindo as reversões decorrentes das liquidações antecipadas e reestruturações de dívidas e baixa de operações de créditos imobiliários para contratos de pessoas físicas e jurídicas que já se encontravam provisionadas.

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 divulgado | 31.3.2018 ajustado |
|---|---------------|------------------------|-----------------------|
| Perdas de crédito esperadas - crédito imobiliário (i) | 77.941 | 104.328 | 116.727 |
| Perdas de crédito esperadas - crédito comercial (ii) | 987 | (40.526) | (40.526) |
| Total | 78.928 | 63.802 | 76.201 |

(i) Observada redução em perdas de crédito esperadas na carteira de crédito imobiliário em razão do menor volume de liquidações antecipadas e reestruturações de dívidas no período.

(ii) No tocante à carteira de crédito comercial, no período findo em 31.3.2018 houve reforço de provisão para a sub carteira Minha Casa Melhor, bem como para os contratos das demais sub carteiras comerciais que atingiram mais de 1800 dias de atraso, baixados dos cadastros restritivos. Na posição até 31.3.2019, por sua vez, ocorreu movimentação líquida de reversão, em contrapartida com a transferência para perdas (Nota 22.2.3).

22.5.4. Redução ao Valor Recuperável de ativos financeiros (líquida)

Refere-se à movimentação líquida da redução ao valor recuperável dos ativos financeiros, incluindo as reversões ocorridas no período

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 divulgado | 31.3.2018 ajustado |
|--|-----------------|------------------------|-----------------------|
| Redução ao valor recuperável - perdas de créditos perante o FCVS | (21.114) | (86.706) | (37.827) |
| Redução ao valor recuperável – perdas devolução aos créditos Agentes cedentes | 69 | 56 | 56 |
| Redução ao valor recuperável – perdas no desembolso com execução/Seguros FCVS (ii) | (607) | 345 | 345 |
| Redução ao valor recuperável – perdas sobre depósitos judiciais e reposicionamento | (1.510) | - | - |
| Redução ao valor recuperável – taxa de Performance – crédito FCVS | (1.500) | - | - |
| Redução ao valor recuperável – taxa de Performance – crédito imobiliário | 906 | - | - |
| Redução ao valor recuperável – taxa de Performance – crédito perante o setor público | 18 | - | - |
| Redução ao valor recuperável – taxa de Performance – crédito comercial | 2.868 | - | - |
| Total | (20.870) | (86.305) | (37.426) |

22.5.5. Redução ao Valor Recuperável de outros ativos (líquida)

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|--|--------------|--------------|
| Redução ao valor recuperável - imóveis não de uso | 4.221 | 3.808 |
| Redução ao valor recuperável - sobre saldo de IR retido indevidamente em repasse de recursos | (916) | (966) |
| Total | 3.305 | 2.842 |

22.5.6. Provisões (reversões) para riscos cíveis

Refere-se à provisão para riscos cíveis relativas a operações de crédito imobiliário e comercial, nos quais a EMGEA figura no polo passivo.

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| Provisão para riscos cíveis | (533) | (645) |
| Total | (533) | (645) |

22.6. Resultado financeiro

22.6.1. Receitas financeiras

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|---|---------------|---------------|
| Receita de aplicações financeiras - Fundo de Investimento/Títulos e valores mobiliários | 8.276 | 6.833 |
| Atualização Monetária s/Indenizações Sinistro/FGTS/Depósito Judiciais | 709 | 2.228 |
| Remunerações da CAIXA - repasses em atraso (i) | 436 | 760 |
| Valores a receber - IR retido indevidamente em repasse de recursos | 917 | 965 |
| Juros compensatórios sobre tributos a recuperar | 132 | 293 |
| Demais Receitas Financeiras | 547 | 46 |
| Receitas recuperadas cobrança administrativa | 1 | 3 |
| Total | 11.018 | 11.128 |

(i) Referem-se aos valores de atualização à taxa Selic sobre os valores financeiros de prestação de contas das arrecadações repassadas em atraso pela CAIXA.

22.6.2. Despesas financeiras

| Descrição | 31.3.2019 | 31.3.2018 |
|--|----------------|----------------|
| Despesa financeira com SELIC sobre JCP/Dividendos (i) | (4.704) | (3.853) |
| Encargos sobre movimentação financeira - CAIXA (ii) | (697) | (526) |
| Atualização de débitos assumidos quitação de créditos pro solvendo (iii) | (12) | (8) |
| Tarifas bancárias e outras (iv) | (86) | (68) |
| SELIC créditos de impostos RFB | (603) | (631) |
| Impostos e Contribuições (v) | (512) | (517) |
| Total | (6.614) | (5.603) |

(i) Refere-se à despesa de atualização monetária calculada com base na taxa Selic dos Dividendos/Juros sobre Capital Próprio.

(ii) Refere-se à despesa de atualização monetária calculada com base na taxa Selic sobre devoluções à CAIXA de valores financeiros de prestação de contas.

(iii) Valor da atualização monetária sobre os valores de débitos assumidos na quitação de créditos de contratos, em razão do caráter *pro solvendo*.

(iv) Referem-se a tarifas bancárias, atualização Selic sobre permuta com Secretaria do Tesouro Nacional e atualização sobre RVA dos diretores.

(v) Referem-se a COFINS (R\$ 441) e PIS/PASEP (R\$ 71) do grupo Resultado Financeiro, subgrupo Receitas Financeiras.

23. Gerenciamento de riscos

Estrutura da gestão de riscos

O gerenciamento de riscos na EMGEA integra a estrutura de Controles Internos da Empresa, organizada em linhas de defesa.

Todas as unidades organizacionais são responsáveis, como primeira linha de defesa, por identificar, analisar, avaliar, monitorar e comunicar permanentemente os riscos relacionados aos processos na sua área de atuação e implementar ações de controle para mitigá-los.

Como segunda linha de defesa, uma unidade organizacional dedicada à gestão de riscos e controles internos, com atuação independente em relação às demais unidades, é responsável por assessorar e monitorar as atividades de gestão de riscos e controles internos, bem como por realizar verificações de conformidade.

A Auditoria Interna, como terceira linha de defesa, é responsável por aferir a adequação do controle interno e a efetividade do gerenciamento dos riscos.

Adicionalmente, as avaliações realizadas pela auditoria independente, pelo Conselho Fiscal e pelos órgãos de fiscalização e controle fornecem subsídios para aprimoramento das práticas organizacionais, inclusive dos controles internos e gerenciamento de riscos, caracterizando uma quarta linha de defesa.

Nessa estrutura, o gerenciamento de riscos é realizado com os objetivos de:

- assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis da Empresa, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais ela está exposta;
- aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos da Empresa, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis;
- melhorar a capacidade de identificar riscos e definir as respostas adequadas, tanto na definição de estratégias e objetivos estratégicos como na gestão dos processos organizacionais;
- reduzir os riscos a níveis aceitáveis;
- contribuir para a redução de imprevistos e dos custos ou prejuízos a eles associados;
- melhorar a alocação de recursos, a eficiência operacional e os processos organizacionais;
- preparar a Empresa para aproveitar oportunidades, considerando tanto os aspectos positivos do risco quanto os negativos; e
- aumentar a capacidade de prever mudanças nos cenários internos e externos e responder adequadamente a estas mudanças, com vistas a assegurar a longevidade da Empresa.

Para tanto, é utilizado processo composto por etapas sequenciais, que abrangem:

- identificação dos riscos: levantamento dos eventos de risco que possam interferir no alcance dos objetivos e da missão da Empresa, bem como do relacionamento entre os diferentes riscos e dos efeitos decorrentes da interação entre os riscos;
- análise dos riscos: análise da probabilidade e do impacto da ocorrência de eventos de risco;
- avaliação dos riscos: avaliação do grau de exposição do risco, considerando a probabilidade e o impacto;
- tratamento dos riscos: adoção de medidas de controle para mitigar os riscos, considerando o apetite a risco estabelecido;
- monitoramento: monitoramento contínuo dos eventos de risco, da efetividade das medidas de controle e do processo de gestão de riscos, com vistas à adoção de medidas para aprimoramento;
- comunicação: fluxo de informações, em todos os níveis da organização e apresentação periódica de resultados consolidados dos trabalhos relativos ao gerenciamento de riscos.

Os resultados das etapas de identificação e de avaliação alimentam uma matriz de riscos que, considerando os níveis de probabilidade (possibilidade de materialização de um determinado evento de risco) e de impacto (efeito da ocorrência do evento de risco), auxilia na identificação dos riscos estratégicos, ou críticos, assim considerados aqueles que podem comprometer o alcance dos objetivos e da missão da Empresa.

Particularmente em relação aos riscos atrelados ao uso de instrumentos financeiros, destacam-se os riscos de carteiras, de liquidez e de mercado.

Risco de carteiras

O risco de carteiras, conceituado como degradação de créditos adquiridos e das garantias a eles vinculadas (similar ao “risco de crédito”, característico de empresas que concedem créditos), é estratégico para a EMGEA, notadamente pelos impactos financeiros que a ocorrência de eventos de risco relacionados às carteiras de operações de crédito – crédito imobiliário, comercial e perante o setor público –, bem como de créditos perante o FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS) pode gerar, com reflexos no alcance dos objetivos e no cumprimento da missão da Empresa.

As carteiras de crédito imobiliário e de crédito comercial têm, ambas, problemas de recuperação, uma vez que são, majoritariamente compostas por operações já adquiridas em situação de inadimplência (“Estágio 3”, nos termos do CPC 48). Para fazer face à possibilidade de não recuperação desses créditos, é reconhecida uma perda de crédito esperada, mensurada considerando as características comuns a determinado grupo de contratos, o tempo de inadimplência, a existência e o valor das garantias.

A carteira de créditos perante o FCVS corresponde a cerca de 85% do Ativo, o que configura uma concentração e, conseqüentemente representa um fator de risco. Para viabilizar a conversão desses créditos em títulos públicos federais, mediante novação nas condições previstas na Lei nº 10.150/2000, e, conseqüentemente, reduzir a concentração, a Empresa tem adotado as medidas possíveis no seu âmbito de atuação, em particular o acompanhamento e o cumprimento tempestivos das normas e dos procedimentos definidos no regulamento do FCVS e das demandas da sua Administradora.

Os créditos perante o FCVS têm como contraparte o Fundo de Compensação de Variações Salariais, com garantia da União, o que os caracteriza como ativos financeiros com baixo risco de crédito, uma vez que as contrapartes (o FCVS e a União) não têm históricos ou projeção de inadimplência, segundo as análises realizadas. Não obstante, podem ocorrer perdas ao longo do processo operacional de realização dos créditos perante o FCVS, nas etapas de habilitação, homologação, validação e novação de dívidas do Fundo pela União, com impactos no fluxo de caixa da carteira. Essa possibilidade de redução do valor recuperável é reconhecida nas demonstrações financeiras, em contas redutoras do ativo.

Para mitigar os riscos operacionais relacionados à recuperação dos créditos são adotadas ações de controle, que contemplam a definição de políticas, normas e procedimentos específicos, bem como a avaliação da atuação das empresas prestadoras de serviços.

Risco de liquidez

O risco de liquidez, definido como insuficiência de recursos financeiros para viabilizar a realização de negócios, ou para honrar compromissos assumidos, é um risco estratégico para a EMGEA em decorrência, principalmente, da estrutura patrimonial da Empresa, que desde a sua criação é caracterizada por uma carteira de ativos compostos por créditos de difícil recuperação (financiamentos e empréstimos originalmente concedidos pela Caixa Econômica Federal - CAIXA) e um passivo

líquido e certo (obrigações também originárias da CAIXA, em maior parte dívidas perante o FGTS).

O fato de os ativos da EMGEA estarem constituídos em maior parte por créditos perante o FCVS (Nota 10), em decorrência do baixo índice de novação de dívidas do Fundo pela União, no período de 2016 a 2018, tem contribuído para elevar o risco de descasamento entre os prazos previstos para o ingresso de recursos (recebimentos) e os prazos previstos para a quitação de compromissos assumidos (pagamentos), notadamente de obrigações perante o FGTS.

Para o gerenciamento desse risco, o fluxo de caixa é monitorado diariamente pela unidade responsável pela gestão financeira e os resultados são apresentados nas reuniões da Diretoria Executiva, com vistas à definição de medidas de controle.

As medidas adotadas – em especial as renegociações da dívida perante o FGTS, com pactuação de prazos de carência até fevereiro de 2020 e junho de 2021, mediante dação em garantia de créditos perante o FCVS e manutenção da União como anuente/garantidora - têm permitido a mitigação do risco de insuficiência de recursos para honrar compromissos assumidos.

Têm também contribuído para a mitigação do risco de liquidez o controle e a redução dos desembolsos, especialmente daqueles relativos a despesas com pessoal, serviços de terceiros, compras e contratações.

Risco de mercado

O risco de mercado (flutuação nos valores de mercado de instrumentos financeiros, incluindo variação cambial, de taxa de juros e de preços) para a EMGEA se restringe à flutuação da Taxa Média Selic - TMS e da Taxa Referencial de Juros - TR sobre as aplicações financeiras.

A Empresa não atua no mercado de derivativos, câmbio ou com ativos referenciados em moeda estrangeira.

As aplicações em títulos e valores mobiliários (detalhadas na Nota 4) são efetuadas em fundos de investimento – BB Extramercado FAE 2 e CAIXA Extramercado Exclusivo XXI –, ambos com política de investimentos adequada à Resolução CMN nº 4.034/2011. No primeiro trimestre de 2019, os referenciais de rentabilidade desses fundos acompanharam a variação do subíndice Anbima IRFM-1 (Índice de Renda Fixa de Mercado), cujas carteiras são compostas por títulos públicos federais prefixados (LTN e NTN), de curto prazo.

Considerando o modelo estatístico do Valor em Risco (*VaR - Value at Risk*) – que sintetiza a maior perda esperada dentro de um intervalo temporal de 1 dia e com nível de confiança de 95% –, o risco de taxas de juros para os fundos de investimento não produz impacto relevante sobre os resultados (0,0307% sobre o patrimônio líquido do Fundo BB Extramercado FAE 2 e 0,0179% sobre o patrimônio líquido do Fundo CAIXA Extramercado Exclusivo XXI).

Além dos riscos atrelados ao uso de instrumentos financeiros, vale registrar como risco relevante para a EMGEA o risco de terceiro.

Risco de terceiro

O risco de terceiro, conceituado como “serviços prestados por terceiros ou produtos adquiridos sem os requisitos de qualidade contratados e esperados, ou não entregues nas datas previstas” é relevante, uma vez que o modelo de negócio adotado pela Empresa tem como característica a contratação de empresas prestadoras de serviços para a realização de atividades operacionais, incluindo o atendimento aos devedores. Falhas na prestação de serviços ou eventual descontinuidade podem comprometer o ingresso de recursos, com reflexos diretos no risco de liquidez e, conseqüentemente nos resultados econômico-financeiros.

Para mitigar esse risco, são adotadas medidas de controle, tais como inclusão de cláusulas específicas nos contratos firmados com as prestadoras de serviços; rotinas instituídas nas unidades organizacionais para avaliar se os serviços são executados em conformidade com o pactuado; utilização de sistema corporativo próprio para controle e gestão de créditos; e diversificação de empresas de cobrança para os créditos comerciais.

Roberto Meira de Almeida Barreto
Diretor-presidente

Marcus Vinicius Magalhães de Pinho
Diretor

Daniele Lunetta
Diretor

Daniel Rodrigues Alves
Diretor

Marilene Beatriz Brum Paiva
Chefe de Contabilidade
Téc. Cont. CRC MG 076097/O-S DF



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

**Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA
Brasília - DF**

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais, da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA**, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias não apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31

de março de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Ativos e Passivos Financeiros

No encerramento do exercício de 2018 a EMGEA passou a reconhecer seus ativos e passivos financeiros com base no seu modelo de negócio, de acordo com a norma brasileira de contabilidade NBC TG 48, gerando efeitos, oriundos de sua adoção, no reconhecimento de receitas e perdas de créditos esperados, bem como ajustes relacionados à redução dos ativos financeiros ao valor recuperável. Para fins de comparabilidade com as peças contábeis de 2019 foi apresentado pela EMGEA as reclassificações na Demonstração de Resultados e na Demonstração dos Fluxos de Caixa referentes ao primeiro trimestre de 2018. Os efeitos dos ajustes realizados no primeiro trimestre de 2018 não impactaram o resultado líquido do exercício.

Outros Assuntos

Valores Correspondentes

Os valores correspondentes das demonstrações financeiras intermediárias individuais do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, apresentado para fins de comparação, foi anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 14 de maio de 2018 emitido com ressalva sobre a não conclusão quanto a implementação da metodologia para constituição da provisão para perdas com ativos financeiros prevista na NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros, e conteve parágrafo de ênfase em relação a créditos a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

São Paulo, 3 de maio de 2019.

MACIEL AUDITORES S/S
1 CRC/RS 5.460/O-0 - T - SP
LUCIANO GOMES DOS SANTOS
1CRC RS – 59.628/O-2
Sócio Responsável Técnico